



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090

LAUDO DE AVALIAÇÃO

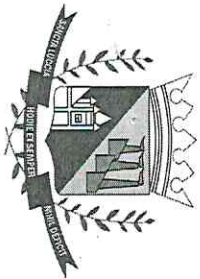
O Setor Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal vêm manifestar a análise das amostras dos itens do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, Processo Nº 191/2020 referente aquisição eventual e futura de materiais de escritório:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	LICITANTES	AMOSTRA / CATÁLOGO
104	PAPÉL FORMATO A4,-MEDINDO 210 X 297 MM, BRANCO, ALCALINO, DE 1ª QUALIDADE, COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER CONFORME INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NA EMBALAGEM DO FABRICANTE, GRAMATURA 75G/M², EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS-PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM: PRODUTO OBJETO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO A TERCEIROS.	PACOTE	62.700	DATAPEL	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	REPROVADA

A empresa SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI encaminhou 01 (uma) resma de papel com 500 folhas como amostra para o item 104 – Papel formato A4, marca: DATAPEL, fabricante: GLOBAL PAPERIS EIRELI.

Foram realizados testes com a amostra cedida, comparando-a com o papel utilizado atualmente, marca: INK premium. Os testes foram realizados utilizando a impressora KYOCERA-ECOSYS.

Primeiramente foi feita a impressão em 100 folhas, paginas em frente, resultando em 50 folhas de cada marca. O resultado demonstrado nas figuras a seguir.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090



Figura n°1: imagem 01 da impressora utilizada, alimentada com os papéis da marca Datapel.

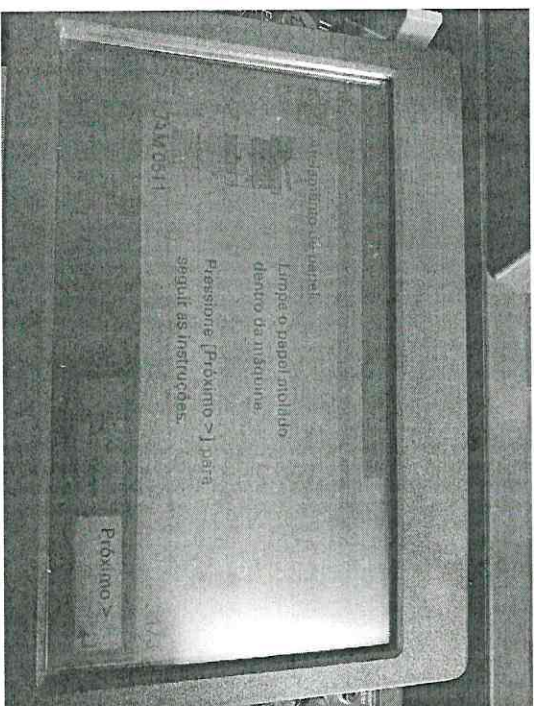
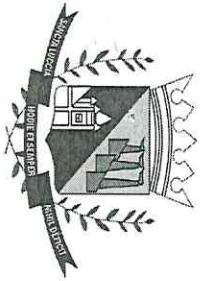


Figura n°2: imagem 02 painel da impressora alertando atolamento de papel.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090

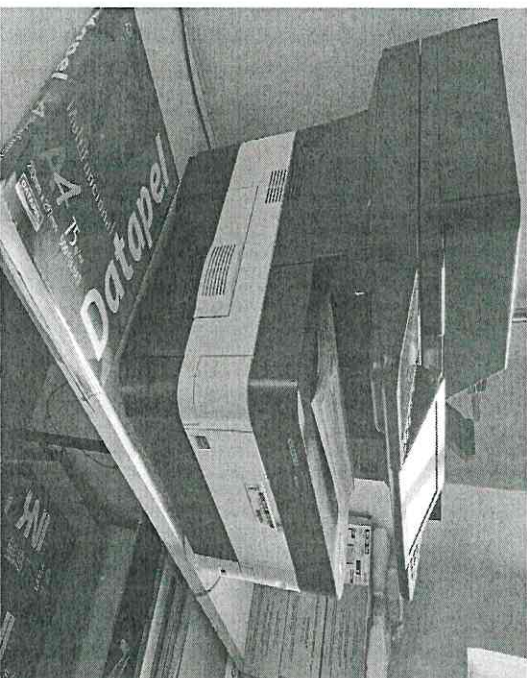


Figura n°3: imagem do papel marca Datapel na impressora.

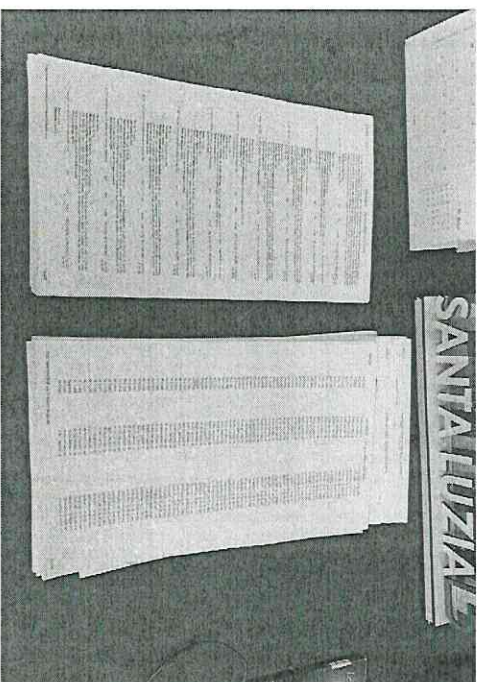
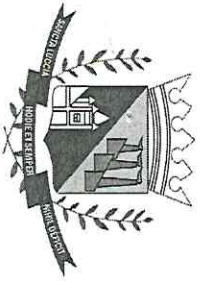


Figura n°5: imagem dos papéis, lado a esquerdo INK, lado direito marca Datapel.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090

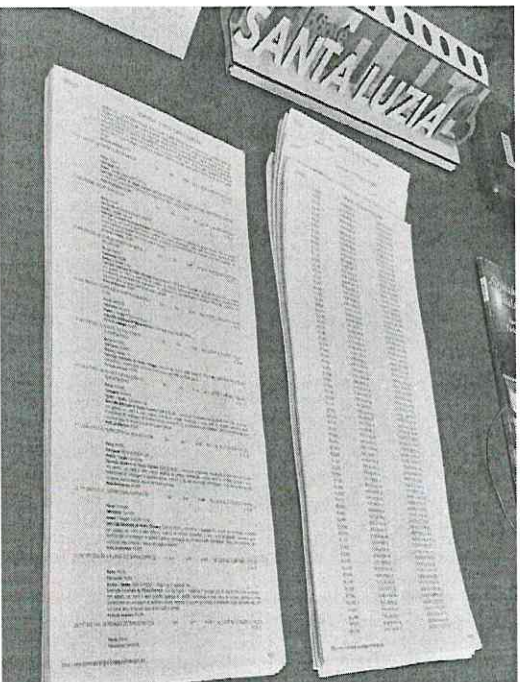


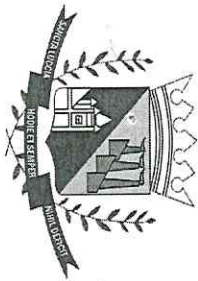
Figura n°6: imagem dos papéis, lado a esquerda INK, lado direito marca Datapel.



Figura n°7: imagem da embalagem (frente) marca Datapel.



Figura n°8: imagem da embalagem (verso) marca Datapel.



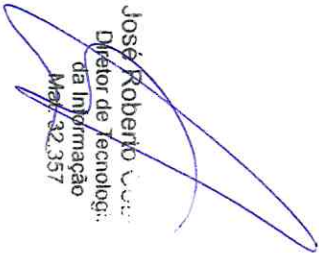
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090

Tendo sido efetuado dos testes de impressão da amostra do papel apresentado, foram obtidas as seguintes conclusões:

Em análise preliminar da amostra encaminhada, o papel ofertado apresentava características físicas semelhantes e compatíveis com papel A4 atualmente fornecido ao município. Porém, após a realização de testes de impressão, chamou atenção a excessiva deformação causada no papel após a impressão o que pode se comprovar nas figuras de nº 3, 5 e 6. Outro fato que chamou atenção durante a realização dos testes foi quanto a saída das folhas impressas, que se acumularam de forma desordenada conforme figura de nº3. Outro fato é que durante a impressão o papel Datapel atolou na impressora conforme figura nº2. Os fatos mencionados não foram verificados durante impressão da marca INK. Outro fato constatado é que na embalagem não consta o impresso: **PRODUTO OBJETO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO A TERCEIROS**, item esse obrigatório conforme descritivo do objeto no edital, ausência essa comprovada pelas figuras nº7 e 8. Sendo assim, a amostra apresentada pela licitante não apresentou satisfatória qualidade e, portanto não atende a descrição mínima do edital.

Sem mais para o momento.

Santa Luzia, 13 de abril de 2021.


José Roberto
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357